



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

LEI N° 85

De 27 maio de 2024

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua D, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início no decorrer na Estrada para o sítio de Givaldo e seu fim na Estrada para o Açude Velho, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Edinilson dos Santos Silva (Garrafinha do Lagamar).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 27 de maio de 2024.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Edinilson dos Santos Silva, mais conhecido no Município de Itabaiana/SE por Garrafinha do Lagamar, nascido na cidade de Itabaiana/SE, era morador do querido Povoado Lagamar, pertencendo a família Tapúia bastante conhecida na cidade. Garrafinha do Lagamar, era filho de José Oliveira Silva e de Maria Givalda dos Santos Silva, ambos moradores do Lagamar. Edinilson dos Santos Silva, trabalhava como autônomo e tinha bastante conhecimento com a comunidade a qual pertencia.

Trabalhou bravamente a sua vida inteira e acabou falecendo ainda muito jovem aos 36 (trinta e seis anos), no dia 17 de março de 2024, sendo bastante lembrado pelos amigos e familiares por sua honra e humildade para com os demais. Um homem que teve o perfil da nossa cidade, onde sempre buscou respeitar e amar o próximo.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

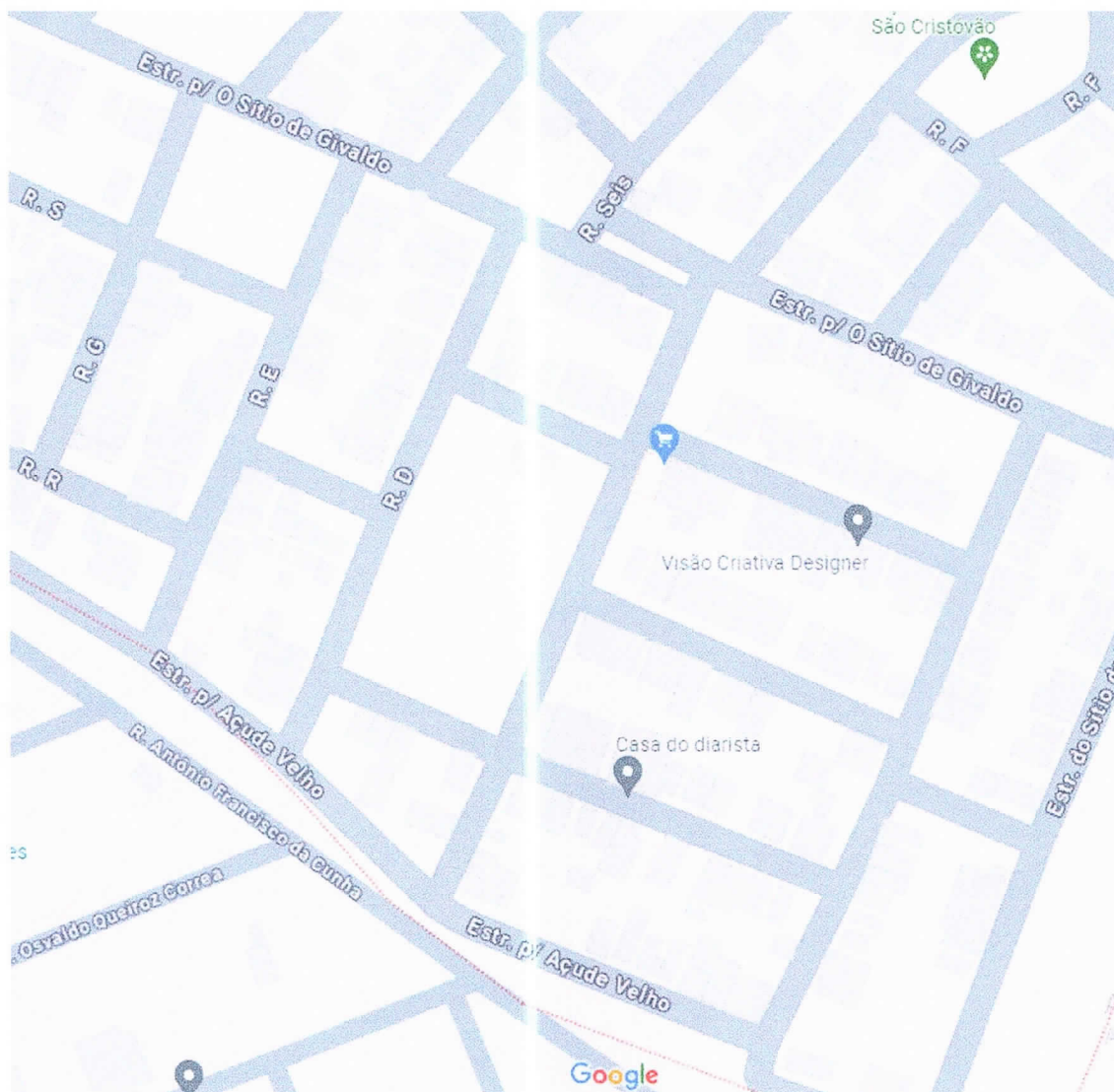
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE





ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDINILSON DOS SANTOS SILVA

CPF: 027.200.565-70

MATRÍCULA:

110650 01 55 2024 4 00047 284 0020818 71

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 36 anos
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE Itabaiana-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3.272.898-0 SSP/SE emitido em 29/03/2019	ELEITOR Sim
------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOSÉ OLIVEIRA SILVA e de MARIA GIVALDA DOS SANTOS SILVA. Residência do falecido: Povoado Lagamar, nº s/n, área rural, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezessete de março de dois mil e vinte e quatro, às 5h12min.	DIA 17	MÊS 03	ANO 2024
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Regional de Itabaiana, Avenida Treze de Junho, 776, Serrano, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, miocardiopatia alcoólica, etilismo

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério do Rumo, Povoado Pé do Veado, Itabaiana/SE	DECLARANTE MARIA GIVALDA DOS SANTOS SILVA
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Wesley Medeiros Gois, CRM 7443/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-47, às folhas 284, sob o nº 20818. Data do registro: 02 de abril de 2024. Profissão do falecido: serviços gerais. Data de nascimento do falecido: 24 de janeiro de 1988. Não deixou bens nem testamento, era reservista, era eleitor, não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
TIPO DOCUMENTO				
RG	3.272.898-0	29/03/2019	SSP/SE	---
TIPO DOCUMENTO				
Título de Eleitor	027603622100	03/09	Itabaiana	SE
CEP Residencial	49511-879			

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos isentos.
Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 02 de abril de 2024.

Kézia dos Santos Silva
Kézia dos Santos Silva
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
02/04/2024 09:50
<https://www.tjse.jus.br/x/ZYN3F9>

202429520006251